



DEFENSORIA PÚBLICA

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de serviço de consulta por meio eletrônico, através de WebAPI (Application Programming Interface), a dados e informações públicas constantes no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul tem investido nos últimos anos fortemente na evolução tecnológica, de forma a propiciar um melhor atendimento à população assistida pela Instituição, bem como agilizar o trabalho de seus membros, servidores, estagiários e terceirizados.

2.2. Em função desse processo de evolução, a cada dia que se passa, as rotinas de trabalho dos colaboradores da Instituição dependem mais e mais dos recursos tecnológicos. Um exemplo é o processo de atendimento, que, com a adoção do Portal da Defensoria, passou a ser registrado e acompanhado eletronicamente, sem a necessidade de manutenção de arquivos em papel. Outra evolução foi a iniciativa do judiciário de adoção do processo eletrônico, que hoje já alcança boa parte dos processos judiciais.

2.3 Para agilizar o atendimento, o Portal da Defensoria possui integração com os sistemas do poder judiciário, eProc e SEEU e também está integrado com sistema de solicitação de registros notariais. Estas integrações são complementadas com a busca de dados de empresas no cadastro da receita federal, para obter os dados de CNPJ e nome de empresas, evitando cadastro com dados inválidos.

2.4 Portanto, é necessário dotar o Portal da Defensoria de um serviço capaz de obter os dados do cadastro de CNPJ.

2.5. O referido serviço deve disponibilizar para acesso informações públicas do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) não protegidas por sigilo de dados, cuja consulta é realizada diretamente da base de dados da Receita Federal, possibilitando uma fonte confiável e segura.

2.6. A consulta por meio de WebAPI (Application Programming Interface) trata-se de um conjunto de rotinas e padrões de programação para acesso a um aplicativo de software ou plataforma baseado na Web, concedendo acesso aos dados válidos e atualizados nos órgãos oficiais.

2.7. A contratação se justifica na necessidade de obter-se a integração ao Portal da Defensoria da consulta ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), a fim de agilizar os trabalhos de ajuizamento de processo eletrônico no sistema e-proc, pois será fornecido acesso à situação cadastral, endereço, atividade econômica, natureza jurídica e telefone atualizados de pessoas jurídicas. Além disso, será facilitada a qualificação e a identificação de demandas de tutelas coletivas.

### **3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO**

3.1. O serviço Consulta CNPJ deve ser disponibilizado através do HTTP REST, oferecendo operação de consulta às informações cadastrais de Pessoas Jurídicas no Brasil. A consulta deve ser feita com o envio do número de inscrição do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e a API retorna as informações cadastrais da Pessoa Jurídica - acessadas diretamente na base CNPJ e em bases relacionadas e complementares (como SIMPLES/MEI, por exemplo). Estes acessos às diversas bases e consolidação das informações deve ocorrerem de modo transparente.

### **4. CONDIÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

#### **4.1. Habilitação de Acesso**

4.1.1. A CONTRATANTE e seu respectivo representante legal terão o seu acesso habilitado no diretório/base de dados de controle de acesso para consumo da

solução contratada a ser disponibilizado através de acesso pela internet por uma aplicação web utilizando navegador Edge, Firefox ou Chrome.

4.1.2. A CONTRATANTE deve realizar a geração de chaves de acesso a partir da aplicação web de controle e gestão de acesso. Para acessar esta aplicação, o usuário deverá apresentar credenciais de acesso do tipo CPF e senha ou certificado digital.

#### **4.2. Autenticação e Consumo da Informação**

4.2.1. Toda requisição para a API contratada deverá ser realizada mediante a apresentação de uma chave de acesso. A cada requisição realizada pela CONTRATANTE o API Gateway valida a chave de acesso contra a solução de gestão de acesso.

#### **4.3. Log e Auditoria de Acesso**

4.3.1. A plataforma habilitadora registrará os eventos de acesso às API's de informação em uma base de dados. Cada evento de acesso contém informações suficientes para possibilitar a realização de processos de auditoria sobre o acesso aos dados/informações.

#### **4.4. Confidencialidade**

4.4.1. A comunicação web será realizada através do protocolo Transport Layer Security (TLS) e Secure Socket Layer (SSL).

### **5. ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO**

5.1. A CONTRATADA deve disponibilizar atendimento e suporte técnico para o serviço.

5.2. A solicitação de atendimento ou suporte técnico para o serviço poderá ser realizada pela CONTRATANTE durante o período do contrato, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. A prioridade de atendimento dos acionamentos dependerá do nível de severidade conforme descritos a seguir.

5.3. Deverá aberto um acionamento nos canais de atendimento para cada situação reportada.

5.4. Cada acionamento receberá um número de identificação para comprovação por parte da CONTRATANTE e para acompanhamento do tempo de atendimento.

5.5. Os acionamentos terão as seguintes classificações quanto à prioridade de atendimento:

- **Alto** : Acionamentos associados a eventos que não façam parte da operação normal de um serviço e que causem ou venham a causar uma interrupção ou redução da qualidade de serviço (indisponibilidade, intermitência, etc.). O tratamento de acionamento de severidade alta será realizado em período ininterrupto, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.
- **Média**: Acionamentos associados a problemas que criem restrições à operação do sistema, porém não afetam a sua funcionalidade. O tratamento de acionamento de severidade média será realizado em horário comercial, por meio de solicitação de serviço, a serem encaminhadas às áreas de atendimento, conforme a complexidade técnica da solicitação.
- **Baixa** : Acionamentos associados a problemas ou dúvidas que não afetem a operação do sistema (habilitação de usuários, etc). O tratamento de acionamento de severidade baixa será realizado em horário comercial, por meio de solicitação de serviço, a serem encaminhadas às áreas de atendimento, conforme a complexidade técnica da solicitação.

5.6. A CONTRATADA disponibilizará canal de atendimento à CONTRATANTE, acessível por endereço eletrônico na internet.

## **6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser prestados à Defensoria Pública de forma online, na modalidade de software como serviço (SaaS), acessíveis através de API.

## **7. ENTREGA**

7.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência será disponibilizado em até 24 horas contadas a partir da data de assinatura do contrato.

## **8. PAGAMENTO**

8.1. A CONTRATADA deve apresentar mensalmente, junto a fatura para pagamento, o relatório para comprovação dos serviços prestados, com discriminação dos itens faturáveis, quantitativos, preço unitário e preço total.

## **9. VIGÊNCIA**

12.1. O período de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, nos termos da lei.